



17 de dezembro de 2013
026/2013-DN

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Comunicado da ANP – Comprovação de Estoque pelo Distribuidor com Etanol Anidro Combustível Negociado na BM&FBOVESPA.

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou, em 03/12/2013, em seu site, comunicado informando, nos termos da Resolução ANP 67/2011, as etapas e os prazos a serem observados pelos fornecedores de etanol anidro e pelos distribuidores de combustíveis líquidos automotivos que quiserem utilizar o produto adquirido por meio de liquidação por entrega física de contrato futuro de etanol anidro combustível negociado nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA para comprovar, perante a ANP, o estoque de etanol anidro combustível para o ano de 2014.

O referido documento segue anexo a este Comunicado Externo e também pode ser obtido no site da ANP (www.anp.gov.br).

Informações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Diretoria de Produtos Financeiros e de Commodities, pelos telefones (11) 2565-7498/6904.

Atenciosamente,



Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos e de Relações com Investidores